

**POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA
(QUALIDADE, MEIO AMBIENTE E
SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL)**

HISTÓRICO DE REVISÕES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES
POL.01	1	30/04/2025	Publicação inicial
POL.01	1	04/09/2026	Publicação inicial. Este documento consolida e substitui a Política de Qualidade (POL.01), ampliando seu escopo para incluir Gestão Ambiental (ISO 14001:2015) e Saúde e Segurança Ocupacional (ISO 45001:2018), além da Qualidade (ISO 9001:2015) já tratada na política anterior.

Classificação deste Documento:

- **Público:** pode ser disponibilizado e disponível para acesso público.
- **Interno:** disponível apenas para colaboradores Telebit.
- **Restrito:** disponível apenas para um grupo de colaboradores Telebit: área, time, diretoria etc.
- **Confidencial:** disponível apenas para pessoas autorizadas pela área responsável pelo documento.

A disponibilização de Documentos classificados como “Interno”, “Restrito” ou “Confidencial” para outras partes depende da autorização prévia do Compliance.

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Abrangência	3
3. Referências Normativas.....	3
4. Política de Gestão Integrada – Compromissos	3
5. Comunicação e Disponibilização	4
6. Disposições Finais.....	4



Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1
- Tamboré - Barueri - SP - Cep:
06.460-040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj. 111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 -
Sala 1102 - Boa Viagem -, Recife
- Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto,
850 - Bloco 1, Sala 213/214 -
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro -
RJ - Cep.: 22775-057

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA – TELEBIT

1. Objetivo

Esta Política estabelece os princípios e diretrizes que orientam o compromisso da TELEBIT com a qualidade dos serviços prestados, a proteção do meio ambiente e a prevenção de lesões e doenças ocupacionais, em atendimento à cláusula 5.2 das normas ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

A Política declara o comprometimento da organização com o desempenho do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e com a sua melhoria contínua, sendo coerente com o propósito empresarial da TELEBIT, com o seu contexto e com a natureza, escala e impactos de suas atividades, produtos e serviços, fornecendo base para o estabelecimento de seus objetivos da qualidade, ambientais e de saúde e segurança ocupacional.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todas as unidades da TELEBIT, a todos os colaboradores em regime CLT e prestadores de serviço PJ, bem como a fornecedores, parceiros comerciais e demais terceiros contratados que atuem em nome da TELEBIT, abrangendo as atividades de execução de serviços de instalação, manutenção e obras de infraestrutura de telecomunicações.

3. Referências Normativas

Esta política dialoga com os demais instrumentos normativos da TELEBIT e deve ser lida em conjunto com:

- ISO 9001:2015 – Sistemas de gestão da qualidade;
- ISO 14001:2015 – Sistemas de gestão ambiental;
- ISO 45001:2018 – Sistemas de gestão de saúde e segurança ocupacional.

4. Política de Gestão Integrada – Compromissos

A TELEBIT, atuando na execução de serviços de instalação, manutenção e obras de infraestrutura de telecomunicações, estabelece a presente Política de Gestão Integrada como diretriz para o seu Sistema de Gestão Integrado (SGI), alinhada ao seu propósito organizacional, ao seu contexto e à natureza, escala e impactos de suas atividades.

A organização assume o compromisso de fornecer serviços com qualidade, proteger o meio ambiente e assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, promovendo a melhoria contínua do desempenho de seus processos.

Para isso, a TELEBIT estabelece os seguintes compromissos:

- Atender aos requisitos dos clientes e partes interessadas, assegurando a qualidade dos serviços prestados, a confiabilidade dos processos e a busca contínua pela satisfação do cliente;

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1
- Tamboré - Barueri - SP - Cep:
06.460-040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj. 111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 -
Sala 1102 - Boa Viagem -, Recife
- Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto,
850 - Bloco 1, Sala 213/214 -
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro -
RJ - Cep.: 22775-057

- Proteger o meio ambiente, incluindo a prevenção da poluição, o uso sustentável de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos e o controle dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades;
- Proporcionar condições de trabalho seguras e saudáveis, com foco na prevenção de lesões e doenças ocupacionais, por meio da eliminação de perigos e redução dos riscos de SSO;
- Atender aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às suas atividades, incluindo aqueles relacionados à qualidade, meio ambiente e saúde e segurança ocupacional;
- Promover a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, por meio do monitoramento de indicadores, análise de desempenho, tratamento de não conformidades e implementação de ações corretivas e preventivas;
- Estabelecer e monitorar objetivos integrados, alinhados aos seus processos e direcionadores estratégicos, assegurando a evolução contínua do desempenho organizacional;
- Assegurar a competência, conscientização e engajamento dos colaboradores, promovendo treinamento e comunicação eficaz sobre os requisitos do SGI;
- Promover a consulta e participação dos trabalhadores, especialmente nos temas relacionados à saúde e segurança ocupacional.

5. Comunicação e Disponibilização

A TELEBIT compromete-se a comunicar esta Política a todos os seus colaboradores e partes interessadas, garantindo sua compreensão, aplicação e disponibilidade.

6. Disposições Finais

Esta Política de Gestão Integrada entra em vigor na data de sua publicação e será revisada sempre que necessário, de forma a assegurar sua contínua adequação ao contexto da organização, aos riscos e oportunidades identificados e ao desempenho do Sistema de Gestão Integrado. Casos omissos serão resolvidos pelas áreas responsáveis pela Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança Ocupacional, com reporte à Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DocuSigned by:

8A786E530661405...

DERLAINE CASTANHO
CHIEF CORPORATE & SALES OFFICER (CCSO)

Sede Barueri

Av. Marcos Penteado de Ulhoa
Rodrigues, 939 - Andar 8, Torre 1
- Tamboré - Barueri - SP - Cep:
06.460-040

Sede São Paulo

Rua Joaquim Floriano, 871 -
conj. 111, sala 4 - Itaim Bibi - São
Paulo - SP - Cep: 04.534-013

Sede Recife

Rua Padre Carapuceiro, 858 -
Sala 1102 - Boa Viagem -, Recife
- Pernambuco - Cep.: 51020280

Sede Rio de Janeiro

Av. João Cabral de Mello Neto,
850 - Bloco 1, Sala 213/214 -
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro -
RJ - Cep.: 22775-057